



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO/MG

LEI N.º 260/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017

*RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cascalho Rico/MG, 08 de junho de 2017.

DÁRIO BORGES DE REZENDE

Prefeito Municipal

Dário Borges de Rezende
Prefeito Municipal